



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO

Em atendimento ao disposto no Art. 11 do Decreto Municipal nº 260/2025, que “Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio da Patrulha”, apresenta-se a devida justificativa para o pagamento fora da ordem cronológica da Nota Fiscal nº 321, vinculada à Nota de Empenho nº 2026/2140 no valor de R\$ 4.683,09, emitida pela empresa **WGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, registrada através do CNPJ n.º 49.689.982/0001-60, em razão de a presente solicitação justifica-se em razão de que as notas fiscais foram originalmente encaminhadas pela empresa por meio do e-mail da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Entretanto, devido às configurações do sistema de correio eletrônico, as mensagens foram automaticamente direcionadas para a caixa de spam, o que impossibilitou sua identificação imediata pelo setor responsável e, consequentemente, o regular andamento dos trâmites administrativos. Somente após questionamento da empresa acerca do pagamento realizou-se nova verificação no histórico de e-mails, ocasião em que se constatou que as Notas Fiscais nº 321 encontravam-se indevidamente alocadas na caixa de spam, motivo pelo qual não houve, à época, a liquidação e o pagamento dentro do prazo esperado. Diante do exposto, e considerando que os serviços foram devidamente executados, solicitamos a adoção das providências necessárias para viabilizar o pagamento antecipado das referidas notas fiscais, a fim de regularizar a situação e evitar maiores prejuízos à empresa contratada.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2026

Dirceu Luiz Lopes Machado
Secretário Municipal da Agricultura e Meio
Ambiente

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 09/09/2026 às 08:56:12.

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 09/09/2026 às 10:54:22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 40M5.IQOT.ABHH.FZOD